



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Congonhas  
Direção Geral  
Conselho Acadêmico  
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG  
31-3731-8104 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## RESOLUÇÃO Nº 3 DE 03 DE JUNHO DE 2020

**Dispõe sobre a homologação do deferimento das solicitações de afastamento para participação em ações de desenvolvimento, referentes à Segunda Etapa do Edital Específico nº 01/2020 do IFMG Campus Congonhas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 28 de maio de 2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deferimento das solicitações de afastamento para participação em ações de desenvolvimento, referentes à Segunda Etapa do Edital Específico nº 01/2020 do IFMG *Campus Congonhas*, encaminhadas a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnicos-Administrativos deste *campus*, conforme segue:

| Servidor inscrito:                     | Número do Processo (SEI): |
|--|---------------------------|
| Jane Henriques Gonçalves Marinho Gomes | 23210.000505/2020-56      |
| Priscila Lacerda de Souza Samper       | 23210.000474/2020-33      |
| Thaís Campos Maria                     | 23210.000511/2020-11      |

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 03 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 03/06/2020, às 23:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0573597** e o código CRC **56D0B83F**.